

Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2020 (PLDO-2020)

Abertura do Processo

Fevereiro de 2019



Roteiro

- 1. Objetivos**
- 2. Informações Gerais**
- 3. Fluxo Geral do Processo**
- 4. Participantes**
- 5. Orientações**
- 6. Cronograma**
- 7. Canais de Suporte**
- 8. Funcionamento do SIOP/LDO**

1. Objetivos

- Coletar subsídios para aprimoramento do processo orçamentário;
- Estimular a participação dos Órgãos e Unidades na elaboração das regras que os afetam;
- Registrar, no SIOP, o histórico da dinâmica das regras orçamentárias.

2. Informações Gerais

- Temas tratados no texto da LDO

Estrutura e
Organização dos
Orçamentos

Elaboração e
Execução dos
Orçamentos

Transferências

Dívida Pública
Federal

Despesas com
Pessoal

Agências
Financeiras Oficiais
de Fomento

Alterações na
Legislação
Tributária

Fiscalização pelo
Poder Legislativo
sobre Obras e
Serviços

Transparência

2. Informações Gerais

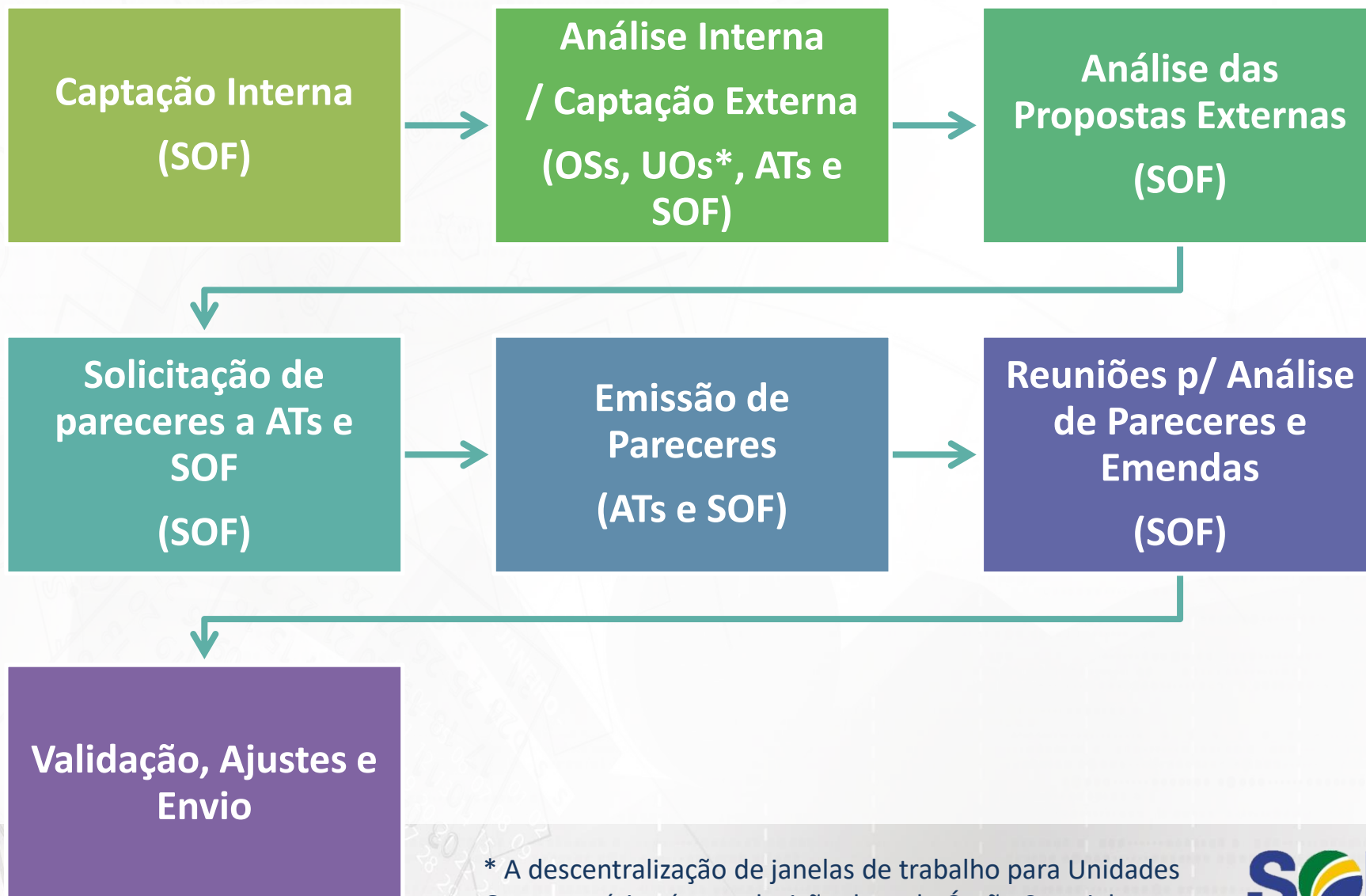
- Quantidade de propostas nos anos anteriores

PLDO	Emendas Apresentadas por:		Total
	UOs	OSs ou ATs	
2012	Sistema indisponível	167	167
2013	37	133	170
2014	72	149	221
2015	28	65	93
2016	48	88	136
2017	40	84	124
2018	43	70	113
2019	20	70	90

Fonte: Banco de dados do SIOP.

Na tabela, não estão contabilizadas as propostas incluídas pelo próprio corpo técnico da SOF, que passam pelo mesmo processo de análise.

3. Fluxo Geral do Processo



* A descentralização de janelas de trabalho para Unidades Orçamentárias é uma decisão de cada Órgão Setorial.

4. Participantes

4.1. Agentes Técnicos (ATs)

- Unidades finalísticas vinculadas a Presidência, ME e CGU.
- Apresentam propostas de emenda ao PLDO, referentes a suas atribuições finalísticas.
- Elaboram pareceres, sob demanda, a respeito de propostas de emenda em suas áreas de especialidade.

4. Participantes

Agentes Técnicos (ATs)

MIN. DA ECONOMIA



- SE
- STN
- SPE
- S. Aval. e Planej.
- RFB
- PGFN
- SEST
- SDI
- SEGES
- SGP
- SAIN
- SPU
- S. Gov. Digital
- CAIXA
- BCB

PRESIDÊNCIA



- CC
- SG
- SNAS

CGU



- SE
- SFC

4. Participantes

4.2. Unidades Orçamentárias (UOs)

- Propõem emendas e justificativas;
- Analisam emendas propostas internamente;
- Encaminham propostas para OS.

4.3. Órgãos Setoriais (OSs)

- Podem abrir janela de trabalho para UOs;
- Analisam emendas das UOs e do próprio OS;
- Propõem emendas e justificativas;
- Encaminham propostas para SOF.

5. Orientações

Propor Emendas

- Atividade facultativa;
- É imprescindível que seja apresentada justificativa;
- Emendas inseridas no SIOP, de quatro tipos:
 - Emenda Aditiva: propõe a inclusão de um novo dispositivo *antes* ou *depois* do dispositivo selecionado;
 - Emenda Modificativa: propõe a alteração do texto de um dispositivo específico;
 - Emenda Substitutiva: propõe a exclusão do dispositivo por inteiro, ou seja, dele e de todos os “dispositivos-filhos” subordinados, e sua substituição por outro; ou
 - Emenda Supressiva: propõe a exclusão do dispositivo.

5. Orientações

Analisar e Enviar Emendas

- Emendas das UOs devem ser analisadas por seu respectivo OS, que decide por sua aprovação, aprovação parcial ou rejeição.
- Emendas de estatais não-dependentes seguem o fluxo: UO > OS > SOF. Há solicitação automática de parecer à SEST, quando do envio do lote do OS para a SOF.
- Emendas dos Agentes Técnicos são enviadas diretamente para SOF.

5. Orientações

Cadastro de usuários

- Via Cadastrador Local do próprio Órgão (lista no site do SIOP: menu Solicitação de Acesso > link Lista de Cadastradores Locais por Órgão)

Descentralização de Janelas de Trabalho para UOs

- Decisão do Órgão: configurar janelas de trabalho

5. Orientações

- **Propostas consideradas fora do escopo:**
 - Emendas de **Agentes Técnicos** referentes à **gestão da própria unidade**, que não decorra de suas atribuições finalísticas (emendas sobre a “gestão” das unidades devem ser apresentadas pela respectiva UO ou OS, com o perfil adequado do SIOP);
 - Inclusão de **matérias estranhas às atribuições da LDO**, ou que **possam ser regulamentadas em ato normativo infralegal**;
 - Inclusão de **dispositivos vetados** em anos anteriores, a não ser que haja fato superveniente que embase possível mudança de posição do governo;
 - Inclusão de despesas no **Anexo de Despesas Obrigatórias**, com exceção das que foram criadas após encaminhamento do PLDO-2017;

5. Orientações

- **Propostas consideradas fora do escopo:**
 - Que tratem da **política fiscal** do governo (por exemplo, Anexo de Metas Fiscais, incluindo a de Resultado Primário), exceto quando se tratar de Agente Técnico, em sua esfera de competência;
 - Para inclusão de despesas como prioridades de governo (**Anexo de Prioridades e Metas** – primeiro ano de PPA).

6. Cronograma Geral

Nº	Atividade	Início	Término
1	<u>Captar</u> e <u>analisar</u> propostas de emendas da SOF ao PLDO-2020	30/01/19	01/03/19
2	Convocar e apresentar processo para Órgãos Setoriais (OS) e Agentes Técnicos (ATs)	06/02/19	15/02/19
3	Captar <u>propostas de emendas de OSs e ATs</u> ao PLDO-2020	<u>18/02/19</u>	<u>01/03/19</u>
4	Emitir <u>pareceres</u> solicitados pela SOF (<u>ATs</u>)	08/03/19	15/03/19
5	Analisar emendas e pareceres (SOF)	08/03/19	25/03/19
6	Realizar reuniões com Secretário-Especial/Ministro sobre avaliação das propostas	26/03/19	29/03/19
9	Consolidar PLDO-2020, preparar Nota Técnica e Exposição de Motivos	01/04/19	05/04/19
10	Encaminhar o PLDO-2020 para análise da PGFN/ME, SE/ME e CC/PR (SAJ e SAG)	05/04/19	08/04/19
11	Encaminhar PLDO-2020 à Presidência	12/04/19	12/04/19
12	Encaminhar PLDO-2020 ao Congresso Nacional	15/04/19	15/04/19

7. Canais de Suporte

Área de Negócio

- [MTO-Online](#)
- Coordenação-Geral do Processo Orçamentário - CGPRO/SECAD/SOF
- Fone: (61) 2020-2358
- E-mail: pldo@planejamento.gov.br / Assunto: “Dúvida PLDO-2020”

Área de Tecnologia da Informação

- [Manual do SIOP](#)
- Coordenação-Geral de Tecnologia - CGTEC/SEAGE/SOF
- Fone: 0800-978-9003
- Site: <https://portaldeservicos.planejamento.gov.br>